



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00116/2019 – PMBEX  
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00037/2019 – PMBEX

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00116/2019 - PMBEX**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00116/2019 - PMBEX, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX, E A AEROMIX AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI, CNPJ: 12.146.604/0001-20, AO CONTRATO CORRESPONDENTE, DISCRIMINADAS NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Aditivo contratual que entre si firmam a Prefeitura Municipal de Bayeux, CNPJ nº 08.924.581/0001-60, com sede à Av. Liberdade, nº 3.720, Centro, Cidade de Bayeux - PB, CEP 58.308-330, representada neste ato pela Sra. Luciene Andrade Gomes Martinho, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 3339608 SSP/PB e CPF nº 057.472.764-76, residente e domiciliada à Rua 05 de Agosto, nº 422, Centro, Cidade de Bayeux – PB, CEP 58.308-313, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a Empresa AEROMIX AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI, CNPJ: 12.146.604/0001-20, Endereço: Av. Sete de Setembro, nº 4.995, sala 01, Batel – Curitiba – Paraná, CEP: 80.240-000, doravante denominada **CONTRATADA**, representado neste ato pelo(a) Sr(a) JOÃO PAULO LUCAS RIBEIRO, CPF: 019.963.899-39; RG: 71301486 – SSP/PR; Contatos: (49) 99213-2070 Whats / (41) 3093-9333 e E-mail: joaopaulo@aeromixviagens.com.br, objetivando promover alterações ao contrato original, decorrente do PREGÃO PRESENCIAL Nº 00037/2019-PMBEX, conforme disposto no referido instrumento, haja vista a necessidade da continuidade dos serviços, conforme as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO LEGAL DO CONTRATO.** Este Aditivo reger-se-á pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores e na Cláusula Quarta do contrato ora aditado, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA - JUSTIFICATIVA.** Firma-se o presente termo aditivo conforme Justificativa Técnica da Secretaria de Administração “*em razão da Prefeitura Municipal de Bayeux necessitar que servidores e colaboradores se desloquem para diversos outros estados e municípios para desempenho das atividades institucionais, como a participação em reuniões, encontros, seminários, congressos dentre outros, motivo pelo qual a presente renovação de contratação se torna importante e imprescindível para a Prefeitura*”.

Para a referida prorrogação há previsão contratual, conforme a Cláusula Quarta e previsão legal, de acordo com o Inciso II, §1º, do art. 57, da Lei 8.666/93.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00116/2019 – PMBEX  
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00037/2019 – PMBEX

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO.** O prazo de vigência do Contrato será prorrogado por mais **12 (doze) meses**, conforme faculta a Cláusula Nona do referido instrumento, passando de 04/10/2019 a 04/10/2020 para 04/10/2020 a 04/10/2021, perfazendo o prazo total de **24 (vinte e quatro) meses**, considerados da assinatura do contrato original.

**CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.** Subsistem firmes, inalteradas e em pleno vigor, todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

BAYEUX - PB, 25 de SETEMBRO de 2020.

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO  
PREFEITA CONSTITUCIONAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
CNPJ Nº 08.924.581/0001-60  
CONTRATANTE

AEROMIX AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI  
CNPJ: 12.146.604/0001-20  
JOÃO PAULO LUCAS RIBEIRO  
CPF: 019.963.899-39  
RG: 71301486 SSP/PR  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: Alcides José Pereira da S. Jr.  
CPF nº: 013.659.384-41  
Identidade nº:

Nome: Royce Régis de Melo Brito  
CPF nº: 102.368.594-19  
Identidade nº:



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00116/2019 – PMBEX  
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00037/2019 – PMBEX

ANEXO I

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	MES ES	UND	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE NATUREZA CONTINUADA DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS PARA COTAÇÃO, RESERVA, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO, BAGAGENS, CANCELAMENTO E FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS, POR MEIO DE ATENDIMENTO REMOTO (E-MAIL, TELEFONE, SISTEMA ON-LINE) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB	1	12	SERV.	R\$ 0,80	R\$ 0,80
VALOR DA TAXA DE AGENCIAMENTO						R\$ 0,80
OITENTA CENTAVOS						

BAYEUX - PB, 25 de SETEMBRO de 2020.

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO  
PREFEITA CONSTITUCIONAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
CNPJ Nº 08.924.581/0001-60  
CONTRATANTE

AEROMIX AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI  
CNPJ: 12.146.604/0001-20  
JOÃO PAULO LUCAS RIBEIRO  
CPF: 019.963.899-39  
RG: 71301486 SSP/PR  
CONTRATADA



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**

**EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00116/2019 - PMBEX

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AGENCIAMENTO DE VIAGENS PARA COTAÇÃO, RESERVA, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO, BAGAGENS, CANCELAMENTO E FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS, POR MEIO DE ATENDIMENTO REMOTO (E-MAIL, TELEFONE, SISTEMA ON-LINE) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

CONTRATADA: AEROMIX AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI, CNPJ: 12.146.604/0001-20.

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00037/2019-PMBEX

ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 12 (DOZE) MESES

VIGÊNCIA: 04/10/2020 A 04/10/2021.

ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE PRAZO AO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PASSANDO DE 04/10/2019 A 04/10/2020 PARA 04/10/2020 A 04/10/2021, PERFAZENDO O PRAZO TOTAL DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES, CONSIDERADOS DA ASSINATURA DO CONTRATO ORIGINAL.

ESTADO DA PARAÍBA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

# Diário Oficial

Criado pela Lei Municipal nº 296/79, de 18-12-79, publicado  
no Diário Oficial do Estado da Paraíba, do dia 25-12-79

EDIÇÃO EXTRA - 25 DE SETEMBRO DE 2020

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO  
Nº00116/2019 - PMBEX

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL  
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AGENCIAMENTO DE  
VIAGENS PARA COTAÇÃO, RESERVA, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO,  
BAGAGENS, CANCELAMENTO E FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS  
NACIONAIS, POR MEIO DE ATENDIMENTO REMOTO (E-MAIL, TELEFONE,  
SISTEMA ON-LINE) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE BAYEUX-PB.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

CONTRATADA: AEROMIX AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI. CNPJ:  
12.146.604-0001-20.

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00037/2019-PMBEX

ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 12 (DOZE) MESES

VIGÊNCIA: 04/10/2020 A 04/10/2021.

ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE PRAZO AO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE)  
MESES, PASSANDO DE 04/10/2019 A 04/10/2020 PARA 04/10/2020 A 04/10/2021,  
PERFAZENDO O PRAZO TOTAL DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES,  
CONSIDERADOS DA ASSINATURA DO CONTRATO ORIGINAL.

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: LOCAÇÃO DE CAMINHÕES CAÇAMBAS BASCILHANTE E MAQUINA ESCAVADEIRA HIDRAULICA E MAQUINA RETROESCAVADEIRA (REMANESCENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº00030/2020). FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00032/2020. Recursos Próprios. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagon Nova e: CT Nº 00153/2020 - 06.11.20 - ALSON ARIEL PEREIRA 03562044488 - R\$ 169.300,00.

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: REGISTRO DE TESTE DE COVID-19 IgG/IgM. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00021/2020. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020. CONTRATADO: CT Nº 00151/2020 - 05.11.20 - LARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPI - CNPJ 10.831.701/0001-26 - R\$ 159.600,00. LOCAL DE ENTREGA: Neste Município.

## Prefeitura Municipal de Bayeux

### EXTRATOS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

##### EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00116/2019 - PMBEX**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA. PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AGENCIAMENTO DE VIAGENS PARA COTAÇÃO, RESERVA, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO, BAGAGENS, CANCELAMENTO E FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS, POR MEIO DE ATENDIMENTO REMOTO (E-MAIL, TELEFONE, SISTEMA ON-LINE) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
CONTRATADA: AEROMIX AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI, CNPJ: 12.146.604/0001-20.  
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00037/2019-PMBEX  
ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 12 (DOZE) MESES  
VIGÊNCIA: 04/10/2020 a 04/10/2021.

ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE PRAZO AO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PASSANDO DE 04/10/2019 A 04/10/2020 PARA 04/10/2020 A 04/10/2021, PERFAZENDO O PRAZO TOTAL DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES, CONSIDERADOS DA ASSINATURA DO CONTRATO ORIGINAL.

##### EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO**

AO CONTRATO Nº 00111/2018 - PMBEX  
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À RUA TABELIÃO SEVERINO DE ARAÚJO, Nº 216, BAIRRO JARDIM AEROPORTO, BAYEUX-PB, PARA A INSTALAÇÃO DO CRAS DO JARDIM AEROPORTO.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00039/2018 - PMBEX  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX, CNPJ: 08.924.581/0001-60  
CONTRATADO: ANTÔNIO TEIXEIRA DE PONTES, CPF: 113.858.551-34, RG: 211356 SSP/PB  
DOTAÇÃO: 02.091 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS  
08.244.3038.2210 - SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA  
ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 12 (DOZE) MESES. VIGÊNCIA: DE 30/10/2020 A 30/10/2021.

O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PASSANDO A VIGÊNCIA DO CONTRATO DE 30/10/2019 A 30/10/2020 PARA 30/10/2020 A 30/10/2021, PERFAZENDO O PRAZO TOTAL DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES, CONSIDERADOS DA DATA INICIAL DA ASSINATURA DO REFERIDO INSTRUMENTO.  
DE ACORDO COM O IGP-M DO PERÍODO, O VALOR DE REAJUSTE DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL É DE 17,93%, PASSANDO O VALOR CONTRATUAL MENSAL DE R\$ 1.483,00 (UM MIL E SETECENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS) PARA R\$ 1.749,00 (UM MIL SETECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS). VALOR TOTAL DO CONTRATO PASSA DE R\$ 17.796,00 (DEZESSETE MIL E SETECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS), PARA R\$ 20.988,00 (VINTE MIL NOVECENTOS E OITENTA E OITO REAIS).

##### EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00117/2018 - PMBEX**

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À RUA FRANCISCO DE ALMEIDA, Nº 145, BAIRRO DO SESI, BAYEUX-PB, PARA A INSTALAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS DO SESI.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00043/2018 - PMBEX  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX, CNPJ: 08.924.581/0001-60  
CONTRATADO: SEVERINO FIDELIS DA SILVA SOBRINHO, CPF: 396.447.404-59, RG: 971.279 SSP/PB

DOTAÇÃO: 2.091 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS  
08.244.3039.2211 - SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL  
ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 03 (TRÊS) MESES. VIGÊNCIA: DE 08/11/2020 A 08/02/2021.

O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ PRORROGADO POR MAIS 03 (TRÊS) ME-

SES, PASSANDO A VIGÊNCIA DO CONTRATO DE 08/11/2019 A 08/11/2020 PARA 08/11/2020 A 08/02/2021, PERFAZENDO O PRAZO TOTAL DE 27 (VINTE E SETE) MESES, CONSIDERADOS DA DATA INICIAL DA ASSINATURA DO REFERIDO INSTRUMENTO.  
DE ACORDO COM O IGP-M DO PERÍODO, O VALOR DE REAJUSTE DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL É DE 17,14%, PASSANDO O VALOR CONTRATUAL MENSAL DE R\$ 2.254,00 (DOIS MIL DUZENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS) PARA R\$ 2.640,00 (DOIS MIL SEISCENTOS E QUARENTA REAIS). VALOR TOTAL DO CONTRATO PASSA DE R\$ 27.048,00 (VINTE E SETE MIL E QUARENTA E OITO REAIS), PARA R\$ 7.920,00 (SETE MIL E NOVECENTOS E VINTE REAIS) PELO PERÍODO DE 03 (TRÊS) MESES.

## Câmara Municipal de Cabedelo

### LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO

#### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00015/2020

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00015/2020, que objetiva: Aquisição de material de limpeza e equipamentos de Proteção, para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Cabedelo-PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FRANCILENE RAMALHO DOS SANTOS - R\$ 36.622,95.

Cabedelo - PB, 13 de Outubro de 2020.

MARIA DAS GRAÇAS CARLOS REZENDE  
Presidente da Câmara.

### EXTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: aquisição de material de limpeza e equipamentos de proteção, para suprir as necessidades da câmara municipal de cabedelo-Pb. Fundamento legal: dispensa de licitação nº dv00015/2020. Dotação: recursos próprios da câmara municipal de cabedelo: 01.122.1001.2001 - manutenção das atividades fins do poder legislativo 001.000000 - recursos ordinários. Vigência: até o final do exercício financeiro de 2020. Partes contratantes: Câmara Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00034/2020 - 13.10.20 - Francilene Ramalho dos Santos - R\$ 36.622,95

# ATO EMPRESARIAL

SUCONOR S/A - CNPJ Nº 12.726.493/0001-20 - NIRE Nº 25300007974 - ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA EM 20/10/2020 - DATA: 20/10/2020. HORÁRIO: 09:00 horas. LOCAL: na Rua Capitão José Rodrigues do Ó, 501 Distrito Industrial, João Pessoa, Estado da Paraíba. PRESENÇA: a totalidade dos membros do Conselho de Administração CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação pela presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração. MESA: GUSTAVO ROBERTO GANZERLI NAHAS - Presidente do Conselho e Administração, o qual convidou para secretariar a reunião o Procurador OLIVÉRIO MAVIGNIER DE NORONHA JÚNIOR. ORDEM DO DIA: 1. Deliberar sobre o aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, por subscrição dos acionistas, com integralização em moeda corrente e/ou mediante capitalização de créditos preexistentes dos acionistas junto a Companhia. 2. Outros assuntos de interesse social. DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE DOS CONSIGLHEIROS PRESENTES: Nos termos do art. 15º, "I", dos Estatutos Sociais, foi aprovado o aumento de capital social da Companhia no valor de até R\$ 7.017.600,00 (sete milhões, dezesseite mil e seiscentos reais), com a emissão, (doze milhões, setecentos e cinquenta mil) ações preferenciais classe "A", escriturais e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 0,2752 por ação, determinado em observância ao critério fixado no inciso II, parágrafo 1º do Artigo 170 da Lei das Sociedades por Ações. As novas ações deverão ser integralizadas à vista, em moeda corrente nacional ou mediante a utilização de créditos preexistentes detidos pelos acionistas contra a Companhia. Os acionistas da Companhia terão o direito de subscrever as ações emitidas na proporção das ações possuídas em 30.09.2020. O prazo para o exercício do direito de preferência para a subscrição das novas ações deverá ser exercido entre do dia 21.10.2020 inclusive, até o dia 20.11.2020, inclusive. Tendo em vista que parte dos acionistas é detentor de créditos preexistentes contra a Companhia, fruto de recursos financeiros transferidos a Companhia a título de empréstimo, os quais estão consignados nos registros contábeis da Companhia, os referidos acionistas poderão utilizar esses créditos para a integralização das ações que subscreverem. Os acionistas que não são detentores de créditos contra a Companhia poderão manter sua participação no aumento de capital mediante realização em moeda corrente nacional, sendo observado o disposto no artigo 171, §§ 2º e 4º da Lei 6.404/76, de modo a permitir aos acionistas a prazo de 30 (trinta) dias para exercício do direito de preferência, prazo decadencial este contado da publicação do presente Aviso. Os acionistas que intencionarem exercer o direito de preferência deverão enviar comunicado escrito a Companhia em atenção do Sr. OLIVÉRIO MAVIGNIER DE NORONHA JÚNIOR, no endereço da Rua Capitão José Rodrigues do Ó, nº 501, Distrito Industrial de João Pessoa, Estado da Paraíba, CEP 58.082-060, com aviso de recebimento até o trigésimo dia, prazo contado da publicação do presente Aviso e realizar a liquidação financeira integral do preço de subscrição das ações (transferência dos recursos em pagamento) em até 05 (cinco) dias corridos da data em formalizarem sua opção pela integralização das ações, em conta bancária informada para esta finalidade. O direito de preferência para a subscrição de ações objeto do aumento do capital social poderá ser livremente cedido a terceiros, nos termos do Artigo 171, parágrafo 6º da Lei das Sociedades por Ações. Se existirem sobras de ações não subscritas, depois de encerrado o prazo para o exercício do direito de preferência, as mesmas serão racionadas entre os acionistas que, no ato da subscrição, solicitaram reserva de sobras, observadas as regras do Artigo 171 da Lei das Sociedades por Ações. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente Reunião do Conselho de Administração, determinando o Sr. Presidente a elaboração da presente Ata, a qual foi lavrada no livro próprio, encerrando-se a Reunião, João Pessoa-PB, 20 de outubro de 2020. PRESENÇA: GUSTAVO ROBERTO GANZERLI NAHAS - Presidente do Conselho de Administração e MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: OMAR CARDOSO DE MELO E JOSÉ PAULO JEREISSATI JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA- REGISTRO EM 03/11/2020 22:39 SOB Nº 20204402913. PROTOCOLO:204402913 DE 28/10/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005317428. CNPJ DA SEDE: 11726493000120. NIRE: 25300007974. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/11/2020. SUCONOR S/A.

# Diário Oficial On-line da Paraíba.

Acesse gratuitamente a versão on-line em [auniao.pb.gov.br](http://auniao.pb.gov.br)

DIÁRIO OFICIAL

ETC ENTIDADE REGULADORA DE COMUNICAÇÃO

PARAIBA GOVERNO DO ESTADO